



INSTITUTO DE FÍSICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/03/2024

PORTARIA IF/CCMN/UFRJ Nº 763, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto de Física do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Nelson Ricardo de Freitas Braga, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1828, de 09 de março de 2022, publicada no DOU nº 47, Seção 2, de 10 de março de 2022, Resolve tornar pública a Tabela de Julgamento de Títulos e Trabalhos para concurso público do Magistério superior, vagas código MC-096, MC-097, MC-098, MC-099, MC-100, MC-101, MC-102, MC-103, MC-104 e MC-105, Edital 54, de 30 de janeiro de 2024, aprovada na Congregação desta unidade em 21 de novembro de 2023 conforme abaixo:

No julgamento dos títulos nos concursos para Professor Adjunto serão atribuídas, pelos examinadores, notas de 0 a 10 aos títulos nas seguintes categorias:

- **TÍTULOS ACADÊMICOS** - Compreendendo diplomas de graduação, especialização, extensão, mestrado, doutorado, livre-docência, aprovação em concurso público para magistério e outros títulos pertinentes à atividade didática e de pesquisa, inclusive prêmios à atividade intelectual e dignidade acadêmicas honoríficas. Nesta categoria os examinadores deverão atribuir nota pela mais alta titulação do candidato, antes que pela quantidade de títulos apresentados. A vinculação mais estreita de um título à área de conhecimento em que se realiza o concurso deverá ser mais valorizada que uma afinidade longínqua
- **ATIVIDADE DIDÁTICA E DE ORIENTAÇÃO** - Compreendendo orientação de alunos de mestrado e de doutorado, orientação de teses de doutorado, orientação de teses e/ou dissertações de mestrado, de trabalhos de final de curso, de iniciação científica, tutoria, aulas, preferencialmente ao nível superior em graduação e pós-graduação. Deve ser valorizada a efetiva atividade didática e não o número de anos de serviço; a qualidade do ensino ministrado, a versatilidade demonstrada no ensino de diferentes disciplinas, bem como a pertinência das disciplinas lecionadas e dos trabalhos orientados à área de conhecimento em questão. Nesta categoria o conceito desfrutado pela instituição onde as atividades didáticas foram exercidas deverá ser levado em consideração.
- **TRABALHOS PUBLICADOS** - Compreendendo trabalhos de pesquisa publicados em periódicos especializados, comunicações, artigos especializados em periódicos em geral, monografias, livros e trabalhos didáticos de edição comercial ou restrita.

Nesta categoria serão valorizados os trabalhos de acordo com sua qualidade intrínseca e com a repercussão que tenham alcançado nos meios didáticos ou científicos, priorizando-se na pontuação a produção recente.

A nota final atribuída por cada examinador será a média das respectivas notas por categoria ponderada pelos seguintes pesos:

CATEGORIA	PONTUAÇÃO
A- Títulos Acadêmicos	1 (um)
B- Atividade Didática e de Orientação	2 (dois)
C- Trabalhos Publicados	7 (sete)
Total de Pontos	10 (dez)

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/03/2024

PORTARIA Nº 2373, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Edson Farias Mello, no uso de suas atribuições regimentais,

resolve designar servidor Carlos Alberto Pacheco dos Santos (Siape 0365571), Técnico em Contabilidade, como responsável pelo Setor de Patrimônio do Instituto de Geociências, tornando assim sem efeito a Portaria 9778 de 17/9/2019, publicada no BUFRJ 39 de 26/9/2019.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/03/2024

PORTARIA Nº 2487, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Wladimir Augusto das Neves, nomeado pela Portaria nº 10181, de 27 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. nº 206 – Seção 2, de 31 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, e conforme aprovação pela Congregação da Unidade, em sessão de 25 de março de 2024, resolve designar os membros abaixo para comporem a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Instituto de Matemática:

Docentes:

- Marcelo Tavares Ramos Luiz (Presidente)
- Daniel Ungaretti Borge
- Bruno Alexandre Soares da Costa
- Cristiane Ruiz Gomes
- Walcy Santos

Discentes:

- Bruno Crispim Rosa DRE: 116051256
- Tatiana Thays Dávalos Alves DRE: 118067766

PORTARIA Nº 2488, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Wladimir Augusto das Neves, nomeado pela Portaria nº 10181, de 27 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. nº 206 – Seção 2, de 31 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora de Progressão e Promoção das classes de Professor Adjunto e Professor Associado do Departamento de Matemática Aplicada, aprovada na Reunião da Congregação de 25 de março de 2024, válida por 02 (dois) anos:

Membros internos:

- Prof. Gregorio Malajovich - IM
- Prof. Ricardo Rosa - IM (Suplente)

Membros externos:

- Prof. Amit Bhaya - PEE/COPPE
- Prof. Henrique Boschi Filho - IF/UFRJ
- Prof. Abílio Lucena - COS/COPPE (Suplente)

INSTITUTO DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/03/2024

PORTARIA Nº 2452, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto de Química, no uso de suas atribuições, resolve designar o servidor Alviclér Magalhães, docente lotado no Departamento de Química Orgânica, para exercer a função de Fiscal do Convênio celebrado entre a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, no projeto intitulado "Realização de Análise de Amostras para Controle de Dopagem do Plano de Distribuição de Testes da ABCD com Fornecimento de Kits de Coletas", financiado por meio de TED pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) da Secretaria Executiva do Ministério do Esporte, nos termos do Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 e em consonância com a Resolução nº 71/2022 do Conselho Superior de Coordenação Executiva da UFRJ.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

FACULDADE DE LETRAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/03/2024

EDITAL Nº 150, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 23079.204065/2022-38

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve: